Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana
Autorizada pela Portaria Ministerial nº 552 de 22 de março de 2001 e
publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2001.
Endereço: Rua Juracy Magalhães, 222 – Ponto Central - CEP 44.032-620
Telefax: (75) 3616-9466 - Feira de Santana-Bahia
Site: www.fat.edu.br E-mail: fat@fat.edu.br
CGC: 01.149.432/0001-21

# PROGRAMA DE DISCIPLINA

| CURSO | ANO / SEMESTRE LETIVO |
|---|---|
| DIREITO | |
| **CÓDIGO** | **DISCIPLINA** |
| DIR259 | HISTÓRIA DO DIREITO |
| **CARGA HORÁRIA** | **SEMESTRE DE OFERTA** |
| 36 HORAS | 2º |

| EMENTA |
|---|
| O direito na história. Cientificidade do direito e da história. História x direito x sociedade. Perspectivas de análise da história: tradicional x crítico-problematizante. A pré-história. A antiguidade oriental. A antiguidade ocidental. O direito na idade média. A formação dos Estados Modernos. A formação histórica do capitalismo e a consolidação dos Estados de direito. A formação do direito ocidental moderno. O Direito no Brasil: seu itinerário e suas origens. A tradição jurídica ibérica e suas raízes no Direito brasileiro. |

| OBJETIVOS |
|---|
| **OBJETIVO GERAL:**<br>Compreender as bases fundamentais do pensamento jurídico, à luz de uma perspectiva crítico-problematizante de rompimento com a análise acrítica, linear e acumulativa da história.<br><br>**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**<br>Compreender noções sobre o direito na história; a cientificidade do conhecimento histórico e jurídico; a interação dialética entre história, sociedade e direito; analisar as perspectivas de análise da história, com especial ênfase à perspectiva crítico-problematizante que suspeita do processo histórico entendido sob o prisma das continuidades, tradicionalismos e da ideologia dominante, enfatizando as rupturas e transgressões do processo histórico. Estudar o direito dos povos sem escrita (pré-história), a antiguidade oriental e ocidental; o direito na idade média, a formação do Estado Moderno a fim de analisar a formação e o |

desenvolvimento do direito na história sob a perspectiva crítico-problematizante; perceber a influência portuguesa na configuração do Direito brasileiro.

## PERFIL DO EGRESSO

O perfil do profissional do Direito almejado pela Faculdade Anísio Teixeira é o de um Profissional com percepção ampla da realidade jurídico-política e social; partindo, para tanto, de elementos epistemológicos fundamentais que permitam uma visão integral do homem, da sociedade e do mundo; onde o Direito seja entendido como parte integrante de um sistema complexo que constitui o mundo contemporâneo.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O conhecimento histórico; História x Direito x Sociedade; A cientificidade do conhecimento histórico e jurídico.
2. Historiografia tradicional x historiografia crítico-problematizante; Paradigmas, historiografia crítica e Direito Moderno.
3. O Direito dos Povos sem escrita; a transição da pré-história à Idade Antiga; O Direito na Antiguidade Clássica: Grécia e Roma.
4. O Código de Hammurabi e sua relação com o Direito.
5. Os hebreus e a lei Mosaica : sistemas processuais e pena.
6. O Código de Manu – A religião Hindu e sua relação com O direito.
7. A Transição da Antiguidade à Idade Média; A Igreja Católica; o Direito Canônico; a ascensão e declínio dos Tribunais Eclesiásticos; a crise do Feudalismo; a formação dos Estados Modernos; o surgimento do Capitalismo; os sucessivos modelos de Estado.
8. As instituições e a cultura jurídica do Brasil; a influência Portuguesa à estrutura

## METODOLOGIA

A condução da disciplina está concentrada no aluno e voltada para o desenvolvimento e a criação do esforço de aprendizagem compartilhado pelo aluno individualmente e no grupo com adoção das seguintes estratégias metodológicas:

- Aulas Expositivas
- Exercícios, trabalhos e debates
- Análise de textos

A metodologia é um dos aspectos mais importantes do processo ensino-aprendizagem em qualquer nível de escolaridade. No ensino superior, alguns cuidados devem ser tomados pelo professor, pois não há uma literatura especializada e disponível sobre a questão. Considere-se que a expectativa do professor está relacionada com o seguinte perfil de

aluno: compreende o
que lê; tem ritmo de leitura adequado para leitura de textos teóricos, compreende teoria, identifica conceitos, tem bom vocabulário, escreve de forma a transmitir a idéia satisfatoriamente, sabe tomar notas a partir da exposição do professor. A metodologia do ensino superior sugere que algumas estratégias são mais adequadas para este nível de ensino, a exemplo de exposição oral; seminário acadêmico, exercícios práticos, Estudos de Caso, Exposição de filmes e documentários correlacionados com os temas em estudo, dentre outras a depender da área de conhecimento.

**RECURSOS**

Aula expositiva, data-show, vídeo.

**AVALIAÇÃO**

A avaliação será feita por meio de atividades desenvolvidas pelo aluno durante o semestre, constantes de: provas; trabalhos individuais ou em grupo; exercícios realizados em sala de aula e fora dela; participação em seminários; participação do aluno nas discussões desencadeadas na sala de aula; interesse do aluno nas variadas atividades propostas; assiduidade e disciplina. Os critérios serão adequados à proposta institucional de avaliação com duas unidades (avaliações) semestrais, compondo-se as notas dos diversos instrumentos de avaliação supra descritos para cada unidade.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

WOLKMER, Antônio Carlos. **Fundamentos de história do Direito.** Belo Horizonte: Del Rey.

WOLKMER, Antônio Carlos. **História do Direito no Brasil.** Rio de Janeiro: Forense.

RANGEL, Flávia Lages.**História do Direito no mundo e no Brasil**. Rio de janeiro: Método

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AZEVEDO, Luiz Carlos. **Introdução à História do Direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais

KLABIN, Aracy Augusta Leme. **História Geral do Direito**. São Paulo: R. dos Tribunais

WOLKMER, Antônio Carlos. **História do Direito no Brasil.** Rio de Janeiro: Forense

**COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO**